



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **LEI N.º 1682 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.017**

### **ALTERA A LEI 1.671 DE 28 DE JUNHO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Abadia dos Dourados, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei 1.671 de 28 de junho de 2017 – LDO:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Memória e Metodologia de Cálculo da Receita
- II- Anexo de Metas Fiscais – Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa
- III- Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais

**Art. 2.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 29 de dezembro de 2.017

  
**WANDERLEI LEMES SANTOS**  
Prefeito Municipal